

375

26

fevereiro

82

atribuições legais,

, no uso de suas

R E S O L V E

Admitir GLAUMA MEDEIROS DE ARAÚJO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Técnico de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 26 de fevereiro de 1982.



JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região